PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2015 - ESCLARECIMENTO II

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

<u>PERGUNTA 1:</u> Gostaria de saber se é necessário a empresa ter a Certificação do selo FSC com nome da empresa para poder participar do Pregão Nº 042/2015.?

RESPOSTA 1: Sim, Somente pode utilizar a logomarca da Certificadora em materiais impressos a empresa que possui certificado de manejo florestal, no caso das gráficas, a mesmas devem possuir certificação de cadeia de custódia, que nos garante legalmente que o material utilizado pela gráfica vem de manejo florestal. No caso, como a empresa abaixo não detém o certificado em seu próprio nome, não poderíamos colocar o selo de manejo florestal em nosso material, comprovando legalmente a origem de manejo florestal da matéria prima. Lembrando que esta certificação legal é necessária para atender os valores do Banpará, que englobam medidas de responsabilidade socioambiental.

Márcia Teixeira Pregoeira